



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Torno nulo de pleno direito todos os atos de nomeações de cargos comissionados, contratados, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 83, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município, em sintonia com a parte final do inciso II do artigo 37 da Carta Política da República, e CONSIDERANDO a posse do atual prefeito,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito todas as portarias de cargos comissionados, contratados, e de servidores efetivos ocupantes de funções gratificadas, da Administração Direta e Indireta expedidas pelos Administradores anteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB,
em 02 de janeiro de 2013.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito Municipal